



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 786/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a portaria 575/2009 - PROGRAD, que trata da composição da Comissão de Normalização de Trabalhos Acadêmicos para estudos das normas ABNT e regulamentação da produção científica e intelectual da FURG, conforme segue:

Art. 2º - **Excluir** o seguinte membro:

T.A.E Especialista SIMONE TAROUCO PRZYBYLSKI

Art. 3º - **Incluir** o seguinte membro:

T.A.E Especialista SABRINA VAZ DA SILVA

Art. 4º - **Manter** os seguintes membros:

T.A.E Especialista ROSELI SENNA PRESTES (Presidente)

T.A.E Especialista MARILENE CORRÊA BARBOSA

Art. 5º - A portaria terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Graduação

Em 04 de abril de 2018.

RENATO DURO DIAS  
Pró-Reitor de Graduação